

---

*PARTE III*

---

## Fontes & Documentos

Estudos Teológicos  
(1962, 1963, 1964, 1965, 1967)  
edição fac-similada em CD



## “Estudos teológicos” contornos de uma nova edição

---

*Neste sentido,  
o Centro de Estudos,  
a Licenciatura  
e a Revista Lusófona  
de Ciência das Religiões,  
não poderiam nunca  
deixar de retomar estes  
textos. Tidos e lidos  
como fontes do seu tempo,  
ou como textos ainda  
interpelantes nos seus  
conteúdos, eles são um  
suspiro de um tempo.  
Não um suspiro  
de últimos dias, últimos  
momentos, não,  
a partir deste laboratório,  
é que se veio a fazer muito  
mais obra, mas de um  
suspiro de enfado,  
de desconforto em relação  
aos tempos que corriam,  
ao estado da teologia  
no nosso país, ao marasmo  
recorrente, tradicional,  
castiço e decadente  
a que tantos campos do  
pensamento foram votados  
durante séculos.*

**Paulo Mendes Pinto**  
*Centro de Estudos em Ciência  
das Religiões*

---

---

***T***extos no tempo  
e fora dele

---

Entre 1962 e 1967, publicavam-se em Portugal um conjunto de 5 volumes correspondentes às actas das Semanas Portuguesas de Teologia. Realizadas em Lisboa no Colégio Universitário Pio XII, estas jornadas de trabalho oriundas de dentro do catolicismo português enquadravam-se em toda uma dinâmica nacional e internacional que interessa recordar.

A nível nacional, o que então era realizado ia bastante além do que o meio teológico nacional normalmente produzia. Com o empenho, a generosidade e o idealismo de Fernando dos Santos Neves, o meio católico nacional era levado a uma iniciativa que se integrava nos novos ecos que a Portugal chegavam do famoso Concílio Vaticano II.

A nível internacional, este grupo de acções eram a directa memória futura dos ecos que viria a ter o referido Concílio sito no Vaticano, uma janela que muitos meios religiosos aproveitaram para inovar e trazer à reflexão um novo grupo de questões e de posturas.

Quarenta anos depois, volvidas muitas alterações nacionais e mundiais, é importante retomar os textos resultantes desses «semanas teológicas». Portugal embrenhou-se numa longa guerra colonial; Portugal fez uma revolução e aderiu, embora com alguns precalços, ao sistema democrático dominante na Europa ocidental; Portugal aderiu à Comunidade Económica Europeia e

seguiu todo o caminho de construção comum que ainda hoje segue a passos umas vezes mais rápidos que outras. Os mesmos quarenta anos depois, a Europa terminou a Guerra Fria e o Muro de Berlim caiu; O Pacto de Varsóvia passou a ser apenas um tópico nos manuais escolares. Toda a Europa segue um modelo neoliberal, com mais ou menos nuances, mas uniforme no seu essencial.

No mundo das religiões, na Igreja Católica, a Apostólica Romana, o Concílio terminou e, pouco mais de uma dezena de anos depois, um Papa iniciaria um pontificado de mais de duas décadas. Imagem dos caminhos nessas duas dezenas de anos, um dos teólogos mais promissores na época do concílio, Hans Kung, viria a ser “afastado”; outro, Ratzinger, seria Papa imediatamente a seguir a João Paulo II.

Num caminho repleto de grandes e profundas mudanças, o último quartel do século XX viria a ser uma época de grandes contrastes. Muitas linhas dentro do catolicismo aprofundaram uma leitura dita de “aberta”, aprofundante, do Vaticano II. Muitas outras, possivelmente com o Opus Dei como imagem mais conhecida, seguiram uma linha dita de conservadora, dando outras leituras ao Concílio de sessenta.

Entre leituras mais próximas de um Maio de 68 e outras mais enquadradas no movimento *yuppie* do Vaticano II, o horizonte católico cruzou-se agora com novos desafios. O diálogo inter-religioso ganha cada vez mais foros de imperativo ético, político e mesmo de sobrevivência da civilização como a entendemos. Nos últimos anos, o mundo das religiões tomou conta do mercado livreiro, de muitas televisões, de parte das notícias veiculadas pelos média. Resultado do avanço avassalador dos problemas dos tempos que correm, a que muitos chamam “Choque de Civilizações”, perfilhando o título de Huntington (n. 1927), cimentados com os atentados de 11 de Setembro de 2001, um olhar crítico para o mundo das religiões é cada vez mais urgente.

Retomar estas «Semanas Teológicas» é um misto de estudo de fonte e de retoma das reflexões nelas contidas. Naturalmente, estes textos que aqui apresentamos são uma porta de acesso ao panorama teológico católico no Portugal dos anos sessenta; Desta forma, uma fonte para se compreender uma época e os movimentos próximos às leituras que por cá se faziam das novas do Concílio Vaticano II. Mas, ao mesmo tempo, e na qual todo o estudo dos fenómenos religiosos nos pode ajudar a compreender os desafios dos nossos dias, olhar com distanciamento para estes textos com 40 anos é vislumbrar o que então se via para o futuro.

Ora, o interessante neste fenómeno, é que o tal futuro que podemos perceber que nos anos sessenta se vislumbrava somos nós. Sim, nós os tais que já vimos todas as mudanças políticas que correram nos últimos 40 anos.

O tempo, neste caso, correu de forma bastante diferente à que qualquer um dos intervenientes nestas «Semanas Teológicas» poderia imaginar. Esse tempo, somos nós, os leitores interpelantes já no século XXI.

---

## **O** Ensino Teológico Católico em Portugal na segunda metade do século XX<sup>1</sup>

---

Os caminhos dos estudos teológicos no Portugal Contemporâneo não foram lineares. Durante mais de metade do século XX em Portugal não existiu nenhuma insti-

<sup>1</sup> Este capítulo segue, em grande parte dos dados apresentados, o texto de Maria Julieta Mendes Dias “História da Teologia em Portugal no século XX. De 1910 aos nossos dias”, *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, vv. 7/8.

tuição especialmente vocacionada para tais estudos. Logicamente, todo o universo religioso se espelhou, em grande medida, neste facto.

Indo ao início desta última fase, podemos recuperar alguns dados do início do século XX. Na primeira dezena de anos, a Teologia, como disciplina autónoma, existia na Universidade de Coimbra, apesar de ter tutela do Estado, na medida em que era por ele subvencionada.

A Faculdade de Teologia dessa universidade, a única no país, entrava no novo século XX com algumas dificuldades. Por um lado, a relação Estado/Igreja era cada vez mais conflituosa. Por outro lado, o número de alunos era cada vez menor. Entre dificuldades de gestão e carência de alunos, a Faculdade de Teologia prestava cada vez mais um mau serviço. Os escassos alunos que por lá passavam não adquiriam um nível teológico satisfatório.

Segundo Maria Julieta Mendes Dias, o Vaticano conhecia esta situação: diversas Congregações da Santa Sé acompanhavam os conflitos desencadeados em Coimbra e o próprio Papa, Leão XIII, mantinha contactos pessoais, como se pode verificar pela resposta que, em 1901, dá a Ramalho Ortigão, durante uma audiência privada. Lamentando-se este do «nível espiritual tão medíocre» do clero português, o Papa responde-lhe que «foi para atalhar esse mal» que acabara de fundar o Colégio Português e que não deixasse de o ir ver. Com efeito, e seguindo a mesma autora, D. António Barroso, pertencente ao Padroado Português do Oriente, numa das suas passagens por Roma, pedira ao Papa a criação do Colégio e foi atendido. O próprio Papa doou o Palácio Alberini, na Via Banco Santo Spirito, para residência dos alunos que deram início às aulas, na Pontifícia Universidade Gregoriana, no ano lectivo de 1900-1901. A carta de Leão XIII – *Rei Catholicae apud lusitanos* – de 20 de Outubro de 1900 – é o seu documento de fundação<sup>2</sup>.

Pouco tempo depois, em Novembro de 1903, o Relatório do Núncio em Lisboa, Cardeal Aiuti, ainda dizia o seguinte:

*Até há poucos anos, a educação literária e científica dos Seminários era considerada de tal modo imperfeita que uma lei proibía que fossem admitidos nos Liceus do Estado e na Universidade de Coimbra aqueles jovens que tivessem estudado os cursos preparatórios nos Seminários, e prescrevia que, antes de aí serem admitidos, deviam repetir os estudos num dos Ginásios do Estado (...). Os padres, senão em geral, ao menos em grande número, são [em Portugal] pouco instruídos e imorais<sup>3</sup>.*

Pouco depois, a 23 de Outubro de 1910, na onda de medidas assinadas por Afonso Costa, o Governo Provisório da República anulava as matrículas no 1.º ano de Teologia da Universidade de Coimbra – o Colégio Português em Roma seria o único centro de estudos teológicos da Igreja portuguesa até 1968, onde uma minoria de padres iria receber instrução académica para poder ensinar nos Seminários diocesanos.

A partir daí, o ensino da Teologia passava a ser feito, exclusivamente, nos Seminários de cada Diocese. Esta formação não incluía as componentes literária e científica, na medida em que apenas era destinada aos futuros sacerdotes, os que queriam seguir a carreira eclesiástica. Esta situação manter-se-ia ao longo de toda a I República mas também de quase todo o Estado Novo.

<sup>2</sup>Manuel de Almeida Trindade, *Memórias de Um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993, p. 361-365.

<sup>3</sup>Arquivo do Vaticano, citado por Manuel de Almeida Trindade, *op. cit.*, p. 362.

Como resposta a esta situação, em 1926, ano em que teve lugar a revolução que pôs termo à I República, o Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Mendes Belo, como Legado Pontifício, convoca e preside ao Concílio Plenário Português. A abertura solene foi a 24 de Novembro e o encerramento a 3 de Dezembro desse mesmo ano. Realizou-se em Lisboa, no Paço Patriarcal.

Cerca de quatro anos depois, fazem a publicação das Actas e Decretos do Concílio para orientação do «clero e demais fiéis das suas dioceses». Nessas actas mostram a sua tomada de consciência em torno da questão do ensino teológico:

*Não fecharemos esta série de considerações sem chamar a vossa atenção para uma obra que dia a dia se torna cada vez mais indispensável, que a alma católica portuguesa reclama com insistência e que o Concílio ardentemente deseja, como consta de um dos seus votos. Queremos referir-nos ao Instituto Católico, isto é, a um estabelecimento de alta cultura intelectual, que sirva de educar e formar um escol da mentalidade católica. Depois que uma legislação sectária decepou a nossa gloriosa Universidade de Coimbra, suprimiu a mais célebre das suas faculdades, a faculdade de Teologia, mais instante e imperiosa se torna a necessidade de semelhante Instituto, que aliás não seria simplesmente uma faculdade teológica. Não insistimos mais neste ponto, simplesmente pedimos a Deus suscite dedicações generosas, algum Mecenas providencial que, à semelhança do que em outros países tem sucedido, subministre os recursos indispensáveis para que este desideratum passe ao campo das realidades. Os vossos Prelados já teem da sua parte trabalhado bastante para aplanar o caminho e obter da Santa Sé os competentes privilégios e regalias<sup>4</sup>.*

De facto, 1926 e o regime que nasce após a revolução deste ano, não deixam grande possibilidade de crescimento ao meio teológico nacional.

Em 1933, Salazar toma posse como Chefe do Governo. Poderia pensar-se que estavam reunidas todas as condições para se tornar realidade o tão desejado *Instituto Católico*. O Cardeal Cerejeira e Salazar não se encontram no âmago da formulação dessa instituição. Era importante para o ditador que Portugal tivesse uma instituição que formasse o alto clero, que ele não necessitasse de ir constantemente para o estrangeiro, mas a criação de uma universidade católica completa, com todas as faculdades e autonomias necessárias era uma dimensão que o ditador não queria entregar à Igreja, mesmo sendo ela a Católica.

Mas, obviamente, a esta impossibilidade foram-se criando respostas, umas pontuais, outras mais conducentes à criação da Universidade Católica Portuguesa, décadas mais tarde.

Na década de cinquenta, mais propriamente em 1954, sob orientação dos padres Louis M. Sylvain e Paul Denis, professores do *Studium* dominicano de Fátima, o Instituto S. Tomás de Aquino (ISTA), também dos dominicanos, abriu a primeira edição dos seus «Curso de Verão de Teologia».

Destinada à formação das religiosas que, desde 1910, não tinham qualquer apoio a nível de formação teológica, o ISTA estruturou um curso de três anos (cíclicos), durante três semanas no verão. Ao fim de dez anos, esta iniciativa abriu-se também aos leigos em geral, embora as religiosas continuassem a ser a grande percentagem dos partici-

<sup>4</sup>Concilium Plenarium Lusitanum, *Acta et Decreta*, Edição Portuguesa oficial, Lisboa, União Gráfica, 1931, pp. XVIII-XXVIII.

pantes. Respondendo ainda mais ao isolamento do país e das comunidades, o ISTA organizou ainda «fins-de-semana» temáticos, durante o ano, tendo começado em Coimbra, em 1965.

A partir dos anos sessenta multiplicaram-se as iniciativas deste género. Em 1961, foi organizada a primeira «Semana Portuguesa de Teologia», em Lisboa, e aqui evocada neste texto. Até 1965, inclusive, realizaram-se estas semanas todos os anos. As actas foram também publicadas, se bem que com uma muito escassa divulgação. O incómodo decorrente da reflexão era demasiado. O seu dinamizador seria exilado para África em finais de 1965, pondo-se assim fim a esta iniciativa.

O ano de 1964 viu, por seu turno, o nascimento do «Instituto Superior de Cultura Teológica», em Lisboa e Porto, organismo com o objectivo de proporcionar formação teológica às Religiosas que se dedicavam ao ensino religioso nos seus colégios. Tal como a iniciativa do ISTA, também este instituto foi aberto aos leigos com a finalidade de leccionarem a disciplina de Religião e Moral.

1966 foi o ano charneira nos estudos teológicos católicos em Portugal com o nascimento do ISET.

Seguindo mais uma vez Maria Julieta Mendes Dias<sup>5</sup>: «Não era um projecto da Igreja portuguesa. «A sua concepção surgiu de uma convergência de inquietações de casas de estudo de várias congregações religiosas e de seminários em face das exigências do Vaticano II no tocante à formação eclesial perante a pobreza e dispersão de recursos a nível de professores para poder dar resposta a essas exigências». Contava já com a experiência do Studium Dominicano Sedes Sapientiae, que funcionava há anos em Fátima e reunia alunos do Verbo Divino, da Consolata e dos Carmelitas, assim como alguns professores destes últimos. Era um centro de estudos com prestígio, tornando-se como que o esboço do que poderia ser um grande Instituto de Estudos Eclesiásticos<sup>6</sup>. No início do ano lectivo 1967-1968, em Lisboa na casa dos Franciscanos, à Luz, foi possível reunir professores e alunos numa experiência inédita, quer em Portugal quer mesmo no campo do ensino eclesial. O curso do ISET tinha a duração de seis anos subdivididos em três ciclos: «No 1.º ciclo (dois anos – propedêutico), a preocupação dominante recaía sobre o aprofundamento da problemática levantada nas cadeiras acima apontadas; o 2.º ciclo (três anos – geral), procurava organizar uma reflexão sistemática sobre a problemática levantada no propedêutico; 3.º ciclo (um ano – pastoral), estudava as formas práticas de uma acção evangélica coerente. Por outro lado, a reflexão teológica e o estudo das ciências humanas deviam acompanhar-se ao longo de todos os anos»<sup>7</sup>.

Nascida um pouco periférica ao mais normativo do mundo católico nacional, esta iniciativa não foi acalentada por Cerejeira. O horizonte de uma Universidade Católica era, e continuava a ser o seu.

O ISET foi encerrado em 1975, sete anos depois de ter surgido a Faculdade de Teologia de Lisboa (Outubro de 1968), integrada na Universidade Católica Portuguesa.

Em 1971, o Estado Português reconhece a personalidade jurídica desta Universidade, declarando-a «pessoa colectiva de utilidade pública e determina também que os títulos e diplomas por ela conferidos gozem do mesmo valor e dos mesmos efeitos que os das restantes Universidades portuguesas»<sup>8</sup>.

<sup>5</sup> *Op. cit.*

<sup>6</sup> Frei Bento Domingues, *25 Anos de Reflexão Teológica*, ISTA, Lisboa, 1979, p. 4.

<sup>7</sup> Frei Bento Domingues, O.P., *Uma Experiência no ISET*, in ISET, Julho-Outubro 1972, p. 24.

<sup>8</sup> Decreto-Lei, n.º 307/71 de 15 Julho.

---

## *A Igreja Católica no contexto legal Português em tempos de Concílio<sup>9</sup>*

---

No que respeita ao lugar institucional das religiões, nomeadamente do catolicismo, também aqui se estava, parafraseando o antigo Presidente da República em obra marcante, num «Portugal amordaçado»<sup>10</sup>.

A proximidade entre a Igreja e o Estado, se bem que nunca tornando a uma situação anterior à implantação da República, era um forte constrangimento a uma efectiva abertura das partes da instituição religiosa.

No plano legal, especialmente no que respeita aos textos fundamentais, a Constituição, a Igreja Católica era assumida pelo Estado, mas, naturalmente, sua ferramenta.

O identidade entre Estado Novo, se bem que com alguma complexidade nesta ligação directa, passou pela criação de uma imagem de anterioridade, de inevitabilidade, de identidade colectiva.

O Estado Novo mais não fez que afirmar a catolicidade da Nação, como que respondendo, de forma oposta, à visão e às práticas executadas e preconizadas pela Constituição de 1911 e por sucessivos governos desde 1910. Afirmando genericamente a liberdade religiosa, herança impossível de perder da I República, assumia e levava para o campo do ensino a noção de que a nação tinha uma religião: a católica. Vejamos a Constituição aprovada por plebiscito a 19 de Março de 1933:

*Art. 8.º Constituem direitos [...]: §3. A liberdade e a inviolabilidade das crenças e práticas religiosas, não podendo ninguém por causa delas ser perseguido, privado de um direito, ou isento de qualquer obrigação ou dever cívico. Ninguém será obrigado a responder acerca da religião que professa, a não ser em inquérito estatístico ordenado por lei.*

*Art. 42.º, §3. O ensino ministrado pelo Estado visa, além do revigoramento físico e do aperfeiçoamento das faculdades intelectuais, à formação do carácter, do valor profissionais e de todas as virtudes morais e cívicas, orientadas aquelas pelos princípios da doutrina e moral cristã, tradicionais no país.*

Nestes dois artigos temos espelhadas as duas formas como a questão religiosa foi gerida pelo regime de Salazar. Por um lado, era afirmada a catolicidade base da nação, através da adopção dos seus princípios para constarem no modelo de ensino. A noção de anterioridade e de identidade nacional são a base da justificação: *orientadas aquelas pelos princípios da doutrina e moral cristã, tradicionais no país*. Por outro lado, assumindo a relação privilegiada com a Igreja Católica, o Estado preferia um mais robusto quadro constitucional e legislativo para a sua própria salvaguarda (algumas das conquistas da República eram por demais importantes para o fortalecimento do poder do regime), criando todo um «Título», o décimo, sobre «Das relações do Estado com a Igreja católica e do regime dos cultos».

<sup>9</sup>Texto realizado com base no nosso volume *Para Uma Ciência das Religiões em Portugal*. Prefácio de Fernando dos Santos Neves (Lisboa, Ed. Universitárias Lusófonas, 2005) e no artigo por publicado na revista *Finisterra*, sobre as relações entre o Estado Português e as religiões (*no prelo*).

<sup>10</sup>Título do seu livro editado em França, *Le Portugal Bailonné* (1972), traduzido depois em inglês, italiano, alemão e espanhol (a edição portuguesa - *Portugal Amordaçado* - só viria a aparecer depois do 25 de Abril, em fins de 1974). Neste livro, Mário Soares mostrou à Europa muito da situação social e política vivida em Portugal.



Mais que criar um título próprio para a Igreja Católica, que teria futura expressão na Concordata assinada posteriormente, era a própria noção de religião que era formulada com base na identidade católica: era incluso nesse título claramente destinado à regulamentação das relações com a Igreja Católica (a sua designação era clara) que eram definidos os campos onde se deixava algum espaço de manobra aos restantes cultos e crenças. O “outro” só era conceptualizado com base numa norma preestabelecida; isto é, não existiam crenças com características próprias, existia a crença base e um tremendo *saco* onde cabia tudo o que nela não se integrava.

Assim, e depois de um longo artigo sobre a Santa Sé e a forma como ela se relacionaria com o Estado, surge finalmente:

*Art. 46.º O Estado assegura também a liberdade de culto e de organização das demais confissões religiosas cujos cultos são praticados dentro do território português, regulando a lei as suas manifestações exteriores, e pode reconhecer personalidade jurídica às associações constituídas em conformidade com a respectiva disciplina.*

A Igreja Católica, no artigo 45.º, gozava, logo à partida, de personalidade jurídica aceite e estabelecida na Constituição, como que fazendo parte da essência da nação. Em 1940 era assinada uma Concordata entre o Estado português e a Santa Sé.

Durante dezenas de anos estes pontos permaneceram quase inalteráveis. Em 1971, a Constituição, profundamente reformulada, afirmava ainda no mesmo «Título X»:

*Art. 45.º É livre o culto público ou particular da religião católica como da religião da Nação Portuguesa. [...].*

*Art. 46.º A religião católica apostólica romana é considerada como religião tradicional da Nação Portuguesa*

Numa proposta de uma então criada comissão interconfessional, integrada pelo pároco da Encarnação, o Presidente da Comunidade Judaica de Lisboa, e o Presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa, o artigo 45.º dizia: *O Estado, consciente das suas responsabilidades perante Deus e os homens, assegura a liberdade de culto e organização das confissões religiosas* (Cruz 1990, p. 213). Como nesta aparente postura ecumenista, o Estado era muitas vezes empurrado para uma militância teísta que em tudo negava a organização dos Estados Modernos: se esta posição tivesse avançado, a nação, pela sua lei maior, reconhecia a existência de Deus.

Só a Lei 4/71, poucos dias depois da data de aprovação desta revisão constitucional, clarificava significativamente a questão religiosa, assegurando plenamente algumas liberdades, mas tomando sempre o catolicismo como *a religião*, por defeito:

#### Base I

*O Estado reconhece e garante a liberdade religiosa das pessoas e assegura às confissões religiosas a protecção jurídica adequada.*

#### Base II

*1. O Estado não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam no regime de separação.*

2. *As confissões religiosas têm direito a igual tratamento, ressalvadas as diferenças impostas pela sua diversa representatividade.*

#### Base VII

1. *O ensino ministrado pelo Estado será orientado pelos princípios da doutrina e moral cristãs, tradicionais no país.*

2. *O ensino da religião e moral nos estabelecimentos de ensino será ministrado aos alunos cujos pais ou quem suas vezes fizer não tiverem pedido isenção.*

3. *Os alunos maiores de 18 anos poderão fazer eles próprios o pedido de isenção.*

4. *Para efeito, no acto de inscrição em qualquer estabelecimento em que se ministre o ensino de religião e moral aquele a quem competir declarará se o quer ou não.*

O ensino era plena imagem desta visão que do próprio espírito humano se tinha: era a excepção ao que era tomado como sendo a regra que implicava o pedido de anulação da matrícula automática na disciplina de Religião e Moral, obviamente, *católica*. Só este caso era ponderado como possível, plausível e, acima de tudo, merecedor do apoio do Estado. Este princípio estava em total sintonia, em pleno acordo, com o ponto segundo da Base II: *As confissões religiosas têm direito a igual tratamento, ressalvadas as diferenças impostas pela sua diversa representatividade.*

Em época de Concílio, estava, mais uma vez, legalmente aberto o caminho para a apresentação de uma relação entre o Estado e a Igreja Católica cimentada na tradição e na identidade colectiva.

O 25 de Abril de 1974 viria trazer uma total liberdade de prática religiosa, expressa tranquilamente na Constituição, mas toda a máquina do Estado manteria exactamente a mesma forma de relação com as religiões. Por exemplo, houve um movimento de produção de uma série de diplomas legais consagrando liberdades e garantias. No entanto, neste contexto, não se sentiu a necessidade de elaborar rapidamente uma «Lei de Liberdade Religiosa». A diversidade religiosa em Portugal era muito pouco significativa, e os grupos mais desejosos de alguma intervenção faziam-no essencialmente ao nível do Trabalho Social, aceitando com naturalidade um lugar que era o de uma crescente aproximação ao modelo de relações que o Estado tinha com a religião dominante, a Igreja Católica.

A Constituição da República, após 48 anos de regime que assumia uma religião como a natural (no fundo, oficial) do Estado, consignava de forma clara a liberdade religiosa e a inviolabilidade do indivíduo em matéria de fé.

De facto, em si, a liberdade de culto, de prática ou de escolha religiosa nunca esteve em risco no Portugal democrático. Ao nível dos indivíduos, nunca as suas liberdades e garantias foram cerceadas; o olhar deve deslocar-se para o das instituições e das relações legais.

De facto, ao longo dos anos oitenta e noventa assistiu-se a um processo em tudo pernicioso: a crescente abertura das instituições do Estado ao registo das entidades religiosas e à sua participação em cada vez mais actividades sociais e de pretensa representatividade, aconteceu na imediata imitação dos direitos que eram atribuídos tradicionalmente à Igreja Católica: espaço na televisão pública e espaço escolar no ensino secundário.

O Protocolo de Estado, por exemplo, é o perfeito exemplo da forma como quase tudo, no campo religioso, se manteve a funcionar da mesma forma.

---

**O grande desafio da actualidade:  
massificação e incultura religiosa**<sup>11</sup>

---

Nas últimas dezenas de anos deram-se importantes alterações no mundo da vivência da religião. Entre antropólogos, sociólogos e filósofos das religiões, nasceram conceitos como os de “erosão das identidades religiosas”, “religiosidades difusas”, ou mesmo, expressões quase impossíveis de traduzir para português como a noção de – pela falta de melhor – “turista religioso”.

Estas ideias aplicam-se a todo o renascimento religioso nas décadas de setenta do século XX, um ressurgimento que se manifestou em formas e atitudes totalmente novas: fuga aos movimentos/igrejas convencionais ou tradicionais; fácil deambulação entre credos e filiações; criação de uma atitude de pesquisa individual.

Ora, é neste contexto de afirmação da possibilidade e da liberdade de cada um fazer o seu percurso, preferencialmente atípico para autodem demonstração da singularidade, que se devem entender os fenómenos de massificação de obras sobre o fenómeno religioso. E referimo-nos aos livros de Paulo Coelho, de Dan Brown, ao filme de Gibson, a toda uma miríade de categorizações biblioteconómicas com que nos cruzamos nas estantes das nossa livrarias, que vão da espiritualidade ao esoterismo, passando pelo que no Brasil se chama de “auto ajuda”.

Resultante de um movimento totalmente livre de pesquisa religiosa, nasceu um imenso campo, um enorme nicho de mercado, onde cabe tudo o que afirme ser contra os ditames tradicionais. É essa a pedra de toque de quase todos estes fenómenos: afirmar que vão contra o instituído, criando, assim, a ilusão a muitos dos seus leitores de participação nesse desmontar de supostas fraudes milenares ou de viver experiências espirituais até então quase inacessíveis.

Talvez se possa, mesmo, alinhar todo este universo de produção bibliográfica em dois grandes campos. Por um lado, os livros que transmitem supostas vivências religiosas, espirituais e místicas até então vedadas; Por outro lado, as obras que, *voyeristicamente*, levam os leitores a viver um desmontar das grandes estruturas religiosas (nada mais *voyerista* neste universo que entrever nas páginas de um livro a possibilidade do acto sexual entre Jesus e Maria Madalena, por exemplo).

Em ambos os casos, o essencial é que este retorno ao sagrado, resultante de uma pesquisa individual não mediada por entidade alguma, levou a um *boom* editorial e ao facto de a religião estar na moda – os acontecimentos pós 11 de Setembro vieram consolidar este fenómeno.

Massificaram-se as leituras sobre religião. Os *best sellers* estão ai, mês após mês. Mas a cultura religiosa da população é cada vez mais baixa. Alguns museus, por exemplo, estão a adoptar descrições e explicações temáticas nas legendas de pintura sacra, respondendo à incapacidade dos visitantes compreenderem as situações retractadas.

E é cada vez mais baixa a cultura referente ao mundo religioso porque estes livros em nada a constróem, antes pelo contrário. Mas também porque não existem instrumentos que forneçam à generalidade da população informação credível e atractiva que venham colmatar o fim da massificação das catequeses.

Até há duas ou três gerações, quase toda a população tinha uma cultura religiosa

---

<sup>11</sup> Artigo publicado no diário *Público*, de 8 de Junho de 2006, p. 8.

mínima que advinha da obrigatoriedade da catequese no sistema de ensino. Era uma cultura facciosa, pobre, não especulativa. Mas neste momento ela simplesmente não existe.

Não é que se possa, em condição alguma, defender o regresso a esse sistema, mas urge tomar consciência de que no mundo das religiões se criam ideias feitas com a maior das facilidades, julgando que se está perante grandes e inquestionáveis verdades – porque essa é uma das vocações das religiões, agora transportada para a função da literatura: a de criar discursos de verdade.

Quantos de nós sabemos a que correspondem alguns dos feriados religiosos de que gozamos durante o ano? Esta é a faceta anedótica. Mas existem outras. O actual mundo de fundamentalismos religiosos é em grande parte alimentado por esta massificação da incultura religiosa.

Nada haveria a apontar a livros como os antes referidos, se eles não levassem o leitor, ou melhor, se o leitor não fizesse com o livro o percurso de criação de uma visão do mundo. E estas visões romanceadas, mas tidas como verdade por muitos leitores, são essencialmente fundamentalistas porque apresentam o mundo das religiões em tons altamente contrastados; uns são bons, outros são maus.

Nesta mecânica demonizante de parte da realidade, a simplicidade dá lugar ao simplismo. Longe de se estar a evoluir para um mundo com uma compreensão crítica sobre as religiões, cimentada na reflexão e no rigor, estamos a caminhar para uma crescente postura de anulação da tal individualidade que esteve na base deste surto bibliográfico.

Dominadoras, estas narrativas empolgantes que levam o leitor a vivenciar o que nunca tinham imaginado possível, castram o lugar do leitor no processo da leitura. Tudo é tão simples, tão óbvio, tão elementar, que o leitor simplesmente lê, acredita e reproduz.

### Uma resposta: o nascimento de uma Ciência das Religiões na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Seguindo as pisadas da Lei de Liberdade Religiosa, que esperaria mais de duas dezenas de anos para ver a luz dos prelos legais depois do 25 de Abril de 1974, também a primeira licenciatura não confessional sobre o fenómeno religioso surgiria quase no dealbar do terceiro milénio. De facto, apenas em 1997, e sob responsabilidade da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, com especial empenho do seu Reitor, Professor Fernando dos Santos Neves, foi criada a Licenciatura de Ciência das Religiões. O primeiro director deste curso foi Frei Bento Domingues, coadjuvado como subdirector pelo Pastor Dimas de Almeida. Alfredo Teixeira era, nesta equipa, o secretário da direcção, elemento que fora preponderante na formulação do currículo aprovado pelo Ministério da Educação (Portaria n.º 1205/97 de 28 de Novembro).

Ao nascimento desta licenciatura correspondeu um outorgar do nome de campo de saber. Perante as várias formas possíveis, optou-se por *Ciência das Religiões*. Porém, como refere Alfredo Teixeira, as opções eram várias<sup>12</sup>:

<sup>12</sup> Alfredo Teixeira e Paulo Mendes Pinto, “Notas na abertura de uma revista: para uma Ciência das Religiões”, in *Revista Portuguesa de Ciência das Religiões*, v. 1, n.º 1, 2002, pp. 8-9.

*“[...] as hesitações quanto à designação da disciplina são o testemunho mais claro dessas oscilações. A preferência por **Ciência da Religião** denuncia a vontade de designar um saber unitário, sistemático que, indo mais além que os saberes particulares possíveis neste campo do conhecimento, pretende comparar os resultados dos mesmos e submetê-los a uma determinada unidade. Esta denominação pressupõe, assim, que a evidente pluralidade de manifestações se deixa reduzir a uma unidade, a uma essência, acessível por meio deste âmbito do saber. O sintagma Ciências da Religião: sublinha, por seu lado, a pluralidade de acessos ao objecto. Digamos que, neste caso, é destacada a identidade do objecto que reúne à volta de si âmbitos disciplinares diversos que encontram no objecto a sua polaridade unificadora. A expressão **Ciências das Religiões** é a menos empenhada em perseguir uma unidade disciplinar, colocando em evidência quer a pluralidade dos saberes, quer a multiplicidade dos fenómenos que se designam de religiosos. É claro que as políticas de nomeação não resolvem os problemas epistemológicos, mas denunciam um programa. A nossa opção por **Ciência das Religiões** pretende pôr em destaque a incontornável pluralidade do objecto. Em lugar da procura genealógica de linhas de influência teórica externas à realidade nacional, optámos pela radicalização da nomenclatura no centro do objecto da pesquisa. Designando o campo de estudo, objectivamente plural, com o singular ciência sinaliza-se, no entanto, a possibilidade de constituição de uma comunidade científica que se reconheça e seja reconhecida como tal. Com a designação **Ciência das Religiões** não se quer resolver essa tensão existente entre a observação da religião como sistema de crenças e a sua identificação como estrutura; não se aponta para qualquer tipo de sectarismo institucional ou alinhamento monoparadigmático; não se pretende iludir o carácter interdisciplinar intrínseco deste domínio científico. Enfim, não se persegue a resolução prévia de um debate que poderá vir a encontrar nas suas páginas mais esclarecimentos.”*

Sem carácter confessional, com esta iniciativa pretende-se oferecer um espaço para o desenvolvimento da *Ciência das Religiões* em Portugal, numa altura em que o universo religioso sofre metamorfoses bastante profundas: à medida que os espaços humanos se tornam cada vez mais multiculturais, o conhecimento das religiões pode ser um contributo importante para o aprofundamento da cultura democrática; o fenómeno da globalização e as migrações criam novos choques culturais que tornam indispensável o conhecimento das várias tradições religiosas; o religioso continua a ter uma importância enorme na configuração da identidade política de muitos povos, o que implica que os estudos de Ciência Política e de Relações Internacionais dêem uma renovada atenção à Ciência das Religiões.

Num total de quatro anos, a Licenciatura em Ciência das Religiões privilegia a *História e Fenomenologia* das grandes religiões (6 Semestres), assim como a exegese e interpretação dos seus *textos sagrados* (3 anos), sem esquecer o *Pensamento* antigo e contemporâneo, as áreas da sociologia, da antropologia, da filosofia e da psicologia.

O plano do curso organiza-se, basicamente, em quatro grupos curriculares, dispostos ao longo dos quatro anos lectivos:

**Formação geral:** Epistemologia das Ciências Sociais e Humanas; Informática e Computação; Metodologia do Trabalho Científico; Introdução ao Pensamento Contemporâneo; Socioeconomia Política do Mundo Contemporâneo.

**Tronco de saberes específicos:** História e Fenomenologia das Religiões I/II/III/IV/  
/V/VI e Seminário I/II/III/IV/V/VI.

**Competências em línguas:** Língua Clássica I/II e Língua Moderna I/II.

**Competências formadas com outros saberes:** Psicologia das Religiões; Filosofia das Religiões; Socioantropologia das Religiões; Semiótica e Filosofia da Linguagem, Religião e Ética; Religião, Vida Quotidiana e Cultura; Religião e Política; Religião, Ciência e Tecnologia; Religião, Sociedade e Desenvolvimento.

No 4.º ano estão formulados quatro ramos:

**Ramo Cristianismo:** Antropologia Cristã; Cristologia; Eclesiologia; Liturgias, Ritos e Leis;

**Ramo Judaísmo:** Língua Hebraica; Introdução ao Talmude e ao Midrash; Mono-teísmo e Messianismo Judaico;

**Ramo Islamismo:** Língua Árabe; Introdução ao Alcorão e à Suna; Socioantropologia do Islão Contemporâneo;

**Ramo Religiões Orientais:** Línguas Orientais; Hinduísmo Contemporâneo; Budismo Contemporâneo; Cristianismo Asiático;

**Ramo Religiões Africanas:** Línguas Africanas; Religiões Tradicionais na África Contemporânea; Cristianismo Africano.

Materializando ainda mais esta postura científica, foi paralelamente constituído o Centro de Estudos de Teologia/Ciência das Religiões. Acolhendo os docentes e alunos da área, desenvolvendo parcerias nacionais e internacionais, neste espaço acreditado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desenvolvem-se actividades de investigação que em tudo pretendem conduzir ao estabelecimento de um efectivo estudo científico das religiões.

Foi criada, ainda, a *Revista Portuguesa de Ciência das Religiões*, agora renomeada como *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*.

Neste sentido, o Centro de Estudos, a Licenciatura e a *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, não poderiam nunca deixar de retomar estes textos. Tidos e lidos como fontes do seu tempo, ou como textos ainda interpelantes nos seus conteúdos, eles são um suspiro de um tempo. Não um suspiro de últimos dias, últimos momentos, não, a partir deste laboratório, é que se veio a fazer muito mais obra, mas de um suspiro de enfado, de desconforto em relação aos tempos que corriam, ao estado da teologia no nosso país, ao marasmo recorrente, tradicional, castiço e decadente a que tantos campos do pensamento foram votados durante séculos.